



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1228/2013

DE 30 DE JULHO DE 2013

***“Convoca candidatos aprovados do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2013 e dá outras providências.”***

**Divina Maria da Silva Oda**, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais normas que integram o ordenamento jurídico municipal e,

Considerando a criação de novas vagas temporárias criadas através da Lei Municipal nº 663/2013 de 23/03/2013, alterada pela Lei Municipal nº 671/2013 de 27/05/2013.

Considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2013, através do Decreto Municipal nº 1219/2013, de 12 de julho de 2013.

Considerando a homologação do resultado final dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado 002/2013, através do Decreto Municipal nº 1217/2013, de 11 de julho de 2013.

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata contratação dos candidatos aprovados;

### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2013, discriminados no Anexo I deste Decreto, com os respectivos cargos, para no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar desta data, a se apresentarem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, no horário de expediente (07:30 as 13:30h), apresentando os documentos constantes do Anexo II, deste Decreto, para posterior assinatura de contratos dos seus respectivos cargos para quais foram aprovados.

Parágrafo Único - A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

**Art. 2.º** - Fica o Secretário de Administração autorizado a promover a contratação dos convocados na ordem de aprovação.

**Art. 3.º** - Os servidores exercerão suas funções no local onde forem contratados, designados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público, conforme descrito do Edital de Abertura do Processo Seletivo 002/2013.

**Art. 4.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Pontal do Araguaia - MT, 30 de julho de 2013.

**Divina Maria da Silva Oda**  
**Prefeita Municipal**



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

## ANEXO I DOS CANDIDATOS APROVADOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CLAS.	NOME	CARGO
1º	FELICIANA LUIZA DOS REIS	PROFESSOR(A) DE PEDAGOGIA
2º	ANA CLARA OLIVEIRA GARCIA	PROFESSOR(A) DE PEDAGOGIA
3º	CARMECI MARIA MARTINS	PROFESSOR(A) DE PEDAGOGIA
4º	LUCILEIDE DA SILVA ABREU	PROFESSOR(A) DE PEDAGOGIA
5º	LINDA REIKNAN SANTOS CORRÊA	PROFESSOR(A) DE PEDAGOGIA
6º	MALBA SOUSA SILVA	PROFESSOR(A) DE PEDAGOGIA
7º	VERENICE SALETE BROCH DE ASSIS	PROFESSOR(A) DE PEDAGOGIA

CLAS.	NOME	CARGO
1º	EDILEUSA CAMARGO ALENCAR	PROFESSOR(A) DE LING. PORTUGUESA
2º	ROSILENE PIRES DA SILVA	PROFESSOR(A) DE LING. PORTUGUESA
3º	MURIEL BRAGA DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) DE LING. PORTUGUESA

CLAS.	NOME	CARGO
1º	PRISCILA DAIANNY VILELA	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA

CLAS.	NOME	CARGO
1º	THANARA RODRIGUES SANTOS	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA

CLAS.	NOME	CARGO
1º	JOANA IRIS PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CLAS.	NOME	CARGO
1º	MARIA BORGES DE JESUS	MONITORA
2º	LOIDES ALVES BATISTA	MONITORA
3º	NECELINA SOUSA LOURENÇO LUZ	MONITORA
4º	ELIETE DO CARMO DOS SANTOS	MONITORA
5º	CELIA CARLA P. DE QUEIROS DOS SANTOS	MONITORA
6º	ANGELA MOREIRA VIEGAS	MONITORA
7º	MONICA PAZ DA SILVA	MONITORA
8º	MARIA DALIA PEREIRA MELO TRINDADE	MONITORA
9º	MAXMILENA PEREIRA DE FREITAS	MONITORA

CLAS.	NOME	CARGO
1º	LUCIANA MARIA MATOS DE SOUZA	COZINHEIRA

CLAS.	NOME	CARGO
1º	IDALBERTO SILVA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO

*Ida*



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

CLAS.	NOME	CARGO
1º	MARIA DA GUIA DIAS DE MORAIS	MERENDEIRA
2º	LUCINEIDE SANTOS FERREIRA SILVA	MERENDEIRA
3º	JOCIANE DE SOUSA NUNES ALVES	MERENDEIRA
4º	VALDINA COSTA DE SOUSA SANTOS	MERENDEIRA

CLAS.	NOME	CARGO
1º	ROBERTO TADEU BRITO SILVA	VIGIA

CLAS.	NOME	CARGO
1º	LAURA NERES SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2º	CLAUDENICE PARENTE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
3º	JOSIANE BORGES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4º	SUZANA RODRIGUES DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5º	MARIZA TRINDADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
6º	SANDRA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**Divina Maria da Silva Oda**  
**Prefeita Municipal**

## ANEXO II DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE

Para tomar posse, o candidato deverá apresentar cópia de todos os documentos juntamente com a documentação original (ou cópia autenticada) que comprove:

1. Cédula de Identidade - RG;
2. Certidão de nascimento, casamento, divórcio;
3. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
4. Carteira de vacinação dos filhos menores de 5 anos, se for o caso;
5. Declaração de Frequência Escolar dos Filhos;
6. Certidão de regularidade do CPF - Cadastro de Pessoa Física, emitido pelo site da Receita Federal;
7. Cartão PIS / PASEP;
8. Carteira de Trabalho;
9. Título de Eleitor;
10. Certidão emitida pelo Cartório Eleitoral de que o candidato encontra-se quite com a Justiça Eleitoral;
11. Certidão fornecida pelo Cartório distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);
12. Duas (02) fotos 3x4 coloridas;
13. Certidão de regularidade do Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada;
14. Carteira Nacional de Habilitação;
15. Certificado de Reservista (sexo masculino);



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

16. Comprovante de escolaridade através de histórico escolar, diploma, ou certificado de conclusão, conforme exigência do cargo ao qual concorreu, devidamente registrado pelo MEC; e certificado de formação em informática, conforme exigência do cargo a que concorreu.
17. Emitir Certidão Negativa de Débitos (retirada nesta Prefeitura no Setor de Tributos);
18. Comprovante de residência, ex. (conta de água, luz, telefone);
19. Declaração de acúmulo ou não de cargo público;
20. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida pelo órgão no qual exercerá a sua função;
21. Declaração de bens;
22. Declaração de que não infringiu as leis que fundamentam no Edital de Processo Seletivo Simplificado 002/2013;
23. Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional), comprovadas por exame realizado por médico credenciado e vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e à Administração Municipal.

**Divina Maria da Silva Oda**  
**Prefeita Municipal**